

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO (A):</b> Secretaria de Educação do Ceará (Seduc)		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, por 37 (trinta e sete) escolas constantes no Anexo Único deste Parecer, e dá outras providências.		
<b>RELATORES:</b> Guaraciara Barros Leal e Samuel Brasileiro Filho		
<b>PROCESSOS N°s</b> 11090101/2021; 09768350/2021; 10082903/2021 e outros.	<b>PARECERES N°s</b> 172, 173 e 174/2022	<b>APROVADO EM:</b> 27/04/2022

**I – RELATÓRIO**

Deram entrada, no CEE, os processos a seguir, nos quais os dirigentes escolares da rede estadual de educação profissional solicitam à Presidência do CEE a renovação de reconhecimento do Curso em Redes de Computadores – Eixo: Informação e Comunicação ofertado pelas escolas abaixo indicadas:

Nº Processo	Crede/Sefor	Municípios	Censo	EEEP	Ideb
11090101/2021	Crede 1 (Maracanaú)	Maracanaú	23080841	EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota	6.1
09768350/2021		Itaitinga	23564032	EEEP Prof. Fco. Aristóteles de Sousa	5.8
10043193/2021	Crede 2 (Itapipoca)	Itapipoca	23320214	EEEP Rita Aguiar Barbosa	6.3
09482952/2021		Amontada	23034190	EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota	6.1
10048810/2021	Crede 3 (Acarauá)	Bela Cruz	23272317	EEEP Júlio França	6.6
10045129/2021		Acarauá	23563990	EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa	6.6
10082903/2021		Itarema	23272104	EEEP Profª. Rosângela Albuquerque de Couto	S/Ideb
11496248/2021		Marco	23252405	EEEP Mons. Waldir Lopes de Castro	5.6
10056481/2021	Crede 4 (Camocim)	Granja	23252430	EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho	5.5
10076288/2021	Crede 5 (Tianguá)	São Benedito	23245018	EEEP Isaías Gonçalves Damasceno	5.6
10480399/2021		Ubajara	23013680	EEEP Governador Waldemar Alcântara	6.5
10071375/2021		Viçosa do Ceará	23244712	EEEP José Victor Fontenele	5.5
09777677/2021	Crede 6 (Sobral)	Sobral	23236442	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira	6.3
09353796/2021			23265027	EEEP Mons. José Aloísio Pinto	6.4

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

09370348/2021		Cariré	23246723	EEEP Guiomar Belchior Aguiar	5.6
09369420/2021		Reriutaba	23030046	EEEP Francisca Castro de Mesquita	6.4
09360318/2021	Crede 8 (Baturité)	Aracoiaba	23252375	EEEP Salomão Alves de Moura Brasil	5.8
10088154/2021		Palmácia	23268638	EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira	5.4
10110753/2021	Crede 10 (Russas)	Russas	23255528	EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia	7.0
09505464/2021	Crede 11 (Jaguaribe)	Jaguaribe	23323442	EEEP Poeta Sinó Pinheiro	5.8
09329356/2021	Crede 13 (Crateús)	Independência	23246740	EEEP Maria Altair Américo Sabóia	5.0
10291693/2021		Ipueiras	23564440	EEEP Dário Catunda Fontenele	5.5
09867820/2021	Crede 14 (Senador Pompeu)	Senador Pompeu	23122064	EEEP Prof. José Augusto Torres	5.4
09201201/2021	Crede 15 (Tauá)	Parambu	23243082	EEEP Joaquim Filomeno Noronha	5.5
09355160/2021	Crede 16 (Iguatu)	Iguatu	23246669	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro	5.7
09811611/2021	Crede 17 (Icó)	Cedro	23139471	EEEP Francisca de Albuquerque Moura	5.3
09189490/2021	Crede 18 (Crato)	Crato	23244739	EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau	5.7
10191672/2021	Crede 19 (Juazeiro do Norte)	Barbalha	23325429	EEEP Otília Correia Saraiva	6.1
10107698/2021		Caririaçu	23252359	EEEP Paulo Barbosa Leite	S/ IDEB
09435962/2021	Sefor	Fortaleza	23323426	EEEP Ícaro de Sousa Moreira	5.7
09337847/2021			23072750	EEEP Juarez Távora	6.1
10899888/2021			23072792	EEEP Júlia Giffoni	6.0
10236676/2021			23073683	EEEP Maria José Medeiros	5.4
10233715/2021			23323434	EEEP Mário Alencar	6.0
10175790/2021			23075864	EEEP Paulo VI	5.8
09773418/2021			23077174	EEEP Presidente Roosevelt	6.1
10670228/2021			23252588	EEEP Leonel de Moura Brizola	5.8

As escolas acima listadas estão credenciadas e o Curso Técnico em Redes de Computadores reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31.12.2021.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso, o CEE baixou as Portarias nºs 144/2021, 145/2021, 146/2021, 147/2021, 148/2021, 149/2021, 151/2021, 153/2021, 154/2021, 156/2021, 157/2021, 158/2021, 159/2021, 160/2021, 161/2021, 162/2021 e 164/2021.

A logística contou com a colaboração das técnicas Ma. Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte e Leopoldina Maria Araújo Braga, que organizaram a documentação para que se procedesse a tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da Cesp, a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 às 17 horas.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem 40h de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório e remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores, a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo, 10 (dez) estudantes por turno.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de dois principais blocos: 1. **Pedagógico** (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; 2. **Administrativo** (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão têm estrutura física igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em 03 (três) anos, cumprindo 200 dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, o CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

- 1) avaliar pelo menos um curso em cada escola, cobrindo o universo de cursos (49) e de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado ao CEE;
- 5) utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de 8 horas teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE nesse e em outros momentos e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

O CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará, para onde são carreados esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas do CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

avaliativo das condições de oferta dos cursos realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do Ideb/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos dois processos de avaliação (especialista ou IDEB) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 03 (três) anos, tempo de duração dos cursos.

**Organização curricular**

A matriz curricular do Curso Técnico em Redes de Computadores está estruturada com 4.180h, das quais 1.560h são dedicadas à formação profissional. Dessas, 260h são para cumprimento do estágio obrigatório e remunerado.

**OBJETIVOS**

**Geral**

Formar o Técnico em Redes de Computadores com competências necessárias para instalar, configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de redes; configurar acessos de usuários em redes de computadores; configurar serviços de rede, tais como Firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias; implementar recursos de segurança em redes de computadores.

**Específicos**

- 1) oportunizar condições para a construção de competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades inerentes ao técnico de rede de computadores;
- 2) oferecer subsídios para o manuseio adequado dos equipamentos requeridos pela sua área de trabalho;
- 3) promover o desenvolvimento de atitudes positivas para a mudança, tendo em vista os permanentes desafios que impõem o mundo produtivo, as flutuantes condições dos mercados e as inovações tecnológicas;
- 4) propiciar a aquisição de habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação;
- 5) promover o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas e trabalhar em equipe;
- 6) executar tarefas de suporte e apoio a usuários;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

- 7) prover sistemas de segurança em redes de computadores;
- 8) especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos necessários para montar e estruturar uma rede de computadores;
- 9) desenvolver e operar aplicações, sistemas e interfaces gráficas;
- 10) desenvolver as competências do técnico por meio da ação conjunta dos profissionais do mundo do trabalho e profissionais da educação;
- 11) utilizar metodologia para desenvolver capacidades a fim de comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo, ter autonomia, intelectual e representar as regras de convivência democrática

**PERFIL PROFISSIONAL**

Opera, instala, configura e realiza manutenção em redes de computadores, aplica técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica. Instala, configura e administra sistemas operacionais em redes de computadores e implementa políticas de segurança para acesso a dados e serviços diversos.

O técnico de nível médio em Redes de Computadores deverá dominar os diferentes aspectos tecnológicos e organizacionais relacionados com as redes de computadores, além de compreender as necessidades e os processos organizacionais, visando à implementação de sistemas de comunicação de dados que, efetivamente, atendam os requisitos de negócio das empresas.

Pode atuar na execução de projetos desta natureza, desenvolver serviços de manutenção preventiva e reativa e participar da elaboração de diagnósticos e da solução de problemas, envolvendo comunicação entre computadores e dando suporte à tomada de decisões estratégicas e táticas associados a redes.

No decorrer do curso, deverá mobilizar e articular, com pertinência, os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo para:

- 1) buscar atualização constante e autodesenvolvimento, por meio de estudos e pesquisas para propor inovações, identificar e incorporar, com crítica, novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e inusitadas com flexibilidade e criatividade;



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

- 2) ter visão sistêmica da empresa, compreendendo a importância do uso da tecnologia da informação como suporte ao processo decisório, criando vantagens em mercados altamente competitivos;
- 3) assumir postura profissional condizente com os princípios que regem o trabalho na área, relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, bem como com os clientes e fornecedores, contribuindo de forma efetiva para atingir os objetivos do empreendimento;
- 4) gerenciar seu percurso profissional com iniciativa e de forma empreendedora, em organizações ou na condução de seu próprio negócio;
- 5) atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos no ethos profissional, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem feito.

Para atender às demandas do processo produtivo, o técnico em redes de computadores deve constituir as seguintes competências profissionais específicas da habilitação, devendo ser capaz de:

- 1) instalar e manter redes de computadores de maneira eficiente e segura, visando compartilhamento de informações e serviços para suporte aos negócios;
- 2) executar projetos de cabeamento estruturado, para interligação física e lógica de equipamentos, seguindo normas e códigos de boas práticas amplamente adotados;
- 3) configurar serviços de redes, aplicando conhecimentos sobre protocolos e demais princípios de redes de computadores, para implementação de políticas de comunicação de dados;
- 4) controlar inventários de cabos, dispositivos e equipamentos de rede, de maneira eficiente, objetivando a manutenção sistemática dos níveis de capacidade de comunicação;
- 5) administrar recursos de rede implementando sistemas de controle e monitoração dos fluxos de dados, de maneira a promover a otimização e o uso consciente da infraestrutura de comunicação de dados, visando alinhamento com as necessidades de negócio;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

- 6) identificar e eliminar falhas operacionais, configurando equipamentos e definindo procedimentos específicos, para garantia da qualidade dos serviços de rede;
- 7) proteger as redes contra os ataques físicos e lógicos, configurando sistemas e definindo políticas de segurança, de maneira a reduzir vulnerabilidades, riscos e impactos associados;
- 8) gerir um negócio com visão sistêmica, mobilizando e articulando conceitos e princípios de empreendedorismo e habilidades na definição de estratégias que contribuam para a sustentabilidade do empreendimento.

**Avaliação das condições de oferta**

Os nomes e formação do(a) diretor(a) e de secretário escolar foram coletados do Sistema de informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof) na data de 9 de novembro de 2021.

Trinta e sete escolas ofertam este curso. Dessas, 07 (sete) foram avaliadas por especialista e Ideb (Quadro 1), uma somente por especialista (Quadro 2), uma não foi avaliada nem tem Ideb (Quadro 3) e 28 foram avaliadas por Ideb (Quadro 4).

**Quadro 1**

**Cursos avaliados por especialistas e IDEB**

Redes de Computadores			
Crede	Município	EEEP	IDEB
Crede 1 – Maracanaú	Maracanaú	Gov. Luiz de Gonzaga Mota	6.1
Crede 6 – Sobral	Reriutaba	Fca. Castro de Mesquita	6.4
Crede 11 – Jaguaribe	Jaguaribe	Poeta Sinó Pinheiro	5.8
Crede 13 – Crateús	Independência	Ma. Altair Américo Saboia	5.0
Crede 14 - Senador Pompeu	Senador Pompeu	Prof. José Augusto Torres	5.4
Crede 17 – Icó	Cedro	Fca. de Albuquerque Moura	5.3
Sefor	Fortaleza	Mário Alencar	6.0

1. EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota – Ideb 6.1

Diretor – Cícero Rodrigues de Sousa - Habilitado  
Secretária Escolar – Maria de Lourdes da Silva Ferreira - Habilitada



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		B			
Matriz curricular		B			
Corpo docente	E				
Estágio (quando houver)	E				
Avaliação de aprendizagem	E				
Coordenação de curso	E				
Orientação de estágio (quando houver)	E				
Biblioteca	E				
Laboratórios <ul style="list-style-type: none"> <li>• informática</li> <li>• específico</li> </ul>		B B			
Secretaria escolar	E				
Condições gerais do prédio		B			
TOTAL DE PONTOS	35	20			

2. EEEP Fca. Castro de Mesquita – Ideb 6.4

Diretor – Rodrigo Ubaldo de Brito - Habilitado  
Secretária Escolar – Maria Acácia Ribeiro - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	E				
Matriz curricular	E				
Corpo docente	E				
Estágio (quando houver)	E				
Avaliação de aprendizagem	E				
Coordenação de curso	E				
Orientação de estágio (quando houver)	E				
Biblioteca	E				
Laboratórios <ul style="list-style-type: none"> <li>• informática</li> <li>• específico</li> </ul>	E E				
Secretaria escolar		B			
Condições gerais do prédio		B			
TOTAL DE PONTOS	50	08			

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

3. EEEP Poeta Sinó Pinheiro – IDEB 5.8

Diretora – Claudiana Pinheiro Gomes - Habilitada  
Secretário Escolar – Francisco Reginaldo Pereira do Nascimento - Habilitado

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		B			
Matriz curricular		B			
Corpo docente		B			
Estágio (quando houver)		B			
Avaliação de aprendizagem		B			
Coordenação de curso		B			
Orientação de estágio (quando houver)		B			
Biblioteca			R		
Laboratórios <ul style="list-style-type: none"> <li>• informática</li> <li>• específico</li> </ul>			R R		
Secretaria escolar		B			
Condições gerais do prédio		B			
TOTAL DE PONTOS		32	9		

4. EEEP Ma. Altair Américo Saboia – Ideb 5.0

Diretor – Raimundo Vieira Neto - Habilitado  
Secretária Escolar – Ivonete Gonçalves Pereira Marques - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	E				
Matriz curricular	E				
Corpo docente	E				
Estágio (quando houver)	E				
Avaliação de aprendizagem	E				
Coordenação de curso	E				
Orientação de estágio (quando houver)	E				
Biblioteca		B			



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

Laboratórios		B			
• informática		B			
• específico					
Secretaria escolar	E				
Condições gerais do prédio	E				
TOTAL DE PONTOS	45	12			

5. EEEP Prof. José Augusto Torres – Ideb 5.4

Diretora – Zeneide Gonçalves da Silva - Habilitada  
Secretária Escolar – ZulianeVitol Lima - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	E				
Matriz curricular	E				
Corpo docente	E				
Estágio (quando houver)		B			
Avaliação de aprendizagem	E				
Coordenação de curso	E				
Orientação de estágio (quando houver)	E				
Biblioteca	E				
Laboratórios		B			
• informática		B			
• específico					
Secretaria escolar	E				
Condições gerais do prédio	E				
TOTAL DE PONTOS	45	12			

6. EEEP Fca. de Albuquerque Moura – Ideb 5.3

Diretor – José Auricélio Gomes Souza Neto - Habilitado  
Secretária Escolar – Francisca Tânia dos Santos - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	E				
Matriz curricular	E				
Corpo docente	E				
Estágio (quando houver)	E				
Avaliação de aprendizagem	E				
Coordenação de curso	E				
Orientação de estágio (quando houver)	E				
Biblioteca		B			
Laboratórios					
• informática		B			
• específico		B			
Secretaria escolar	E				
Condições gerais do prédio		B			
TOTAL DE PONTOS	40	16			

**7. EEEP Mário Alencar – IDEB 6.0**

Diretor – Mayumi Passos Lopes - Habilitado  
Secretária escolar –Silvia Patrícia Medeiros Barbosa - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	E				
Matriz curricular	E				
Corpo docente	E				
Estágio (quando houver)	E				
Avaliação de aprendizagem	E				
Coordenação de curso	E				
Orientação de estágio (quando houver)	E				
Biblioteca	E				
Laboratórios					
• informática	E				
• específico	E				
Secretaria escolar	E				
Condições gerais do prédio		B			
TOTAL DE PONTOS	55	4			



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

**Quadro 2**  
**Curso avaliado por especialista e sem IDEB**

Redes de Computadores			
Crede	Município	EEEP	IDEB – 2019
Crede 19 Juazeiro do Norte	Caririaçu	Paulo Barbosa Leite	S/IDEB

1. EEEP Paulo Barbosa Leite – S/IDEB

Diretora – Xenia Germana Rodoválzio de Alencar – Habilitada  
Secretária Escolar – Maria Cícera Cordeiro - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO				
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS			NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (32)	
Plano de curso		B		
Matriz curricular		B		
Corpo docente		B		
Estágio (quando houver)				NA
Avaliação de aprendizagem	E			
Coordenação de curso		B		
Orientação de estágio (quando houver)				NA
Biblioteca		B		
Laboratórios				
• informática		B		
• específico		B		
Secretaria escolar	E			
Condições gerais do prédio	E			
TOTAL DE PONTOS	15	35		

**Quadro 3**  
**Curso sem avaliação de especialista e sem Ideb**

Redes de Computadores			
Crede	Municípios	EEEP	Ideb
Crede 3 Acarauá	Itarema	Profª. Rosângela Albuquerque de Couto	S/Ideb

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

**1. EEEP Profª Rosângela Albuquerque Couto**

Diretor – JoséIVALDO Bleasby Freires - Habilitado  
Secretária Escolar – Maria da Conceição Alves - Habilitada

**Quadro 4**  
**Cursos avaliados pelo Ideb**

Redes de Computadores			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	Ideb
Crede 1 Maracanaú	Itaitinga	EEEP Prof. Fco. Aristóteles de Sousa	5.8
Crede 2 (Itaipoca)	Itaipoca	EEEP Rita Aguiar Barbosa	6.3
	Amontada	EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota	6.1
Crede 3 (Acarauá)	Bela Cruz	EEEP Júlio França	6.6
	Acarauá	EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa	6.6
	Marco	EEEP Mons. Waldir Lopes de Castro	5.6
Crede 4 (Camocim)	Granja	EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho	5.5
Crede 5 (Tanguá)	São Benedito	EEEP Isaiás Gonçalves Damasceno	5.6
	Ubajara	EEEP Governador Waldemar Alcântara	6.5
	Viçosa do Ceará	EEEP José Victor Fontenele	5.5
Crede 6 (Sobral)	Sobral	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira	6.3
	Sobral	EEEP Mos. José Aloísio Pinto	6.4
	Cariré	EEEP Guiomar Belchior Aguiar	5.6
Crede 8 (Baturité)	Aracoiaba	EEEP Salomão Alves de Moura Brasil	5.8
	Palmácia	EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira	5.4
Crede 10 (Russas)	Russas	EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia	7.0
Crede 13 (Crato)	Ipueiras	EEEP Dário Catunda Fontenele	5.5
Crede 15 (Tauá)	Parambu	EEEP Joaquim Filomeno Noronha	5.5
Crede 16 (Iguatu)	Iguatu	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro	5.7
Crede 18 (Crato)	Crato	EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau	5.7
Crede 19 (Juazeiro do Norte)	Barbalha	EEEP Otília Correia Saraiva	6.1
Sefor	Fortaleza	EEEP Ícaro de Sousa Moreira	5.7



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

	EEEP Juarez Távora	6.1
	EEEP Júlia Giffoni	6.0
	EEEP Maria José Medeiros	5.4
	EEEP Paulo VI	5.8
	EEEP Presidente Roosevelt	6.1
	EEEP Leonel Brizola	5.8

1. EEEP Prof. Fco. Aristóteles de Sousa – Ideb 5.8

Diretor – Mário de Souza Miranda - Habilitado  
Secretária Escolar – Antônia Rosilane Cavalcante da Cruz - Habilitada

2. EEEP Rita Aguiar Barbosa – Ideb 6.3

Diretora – Ana Maria Sousa Farias - Habilitado  
Secretário Escolar – José Jefferson Sousa Matias -Habilitado

3. EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota – Ideb 6.1

Diretor – André Carlos Bezerra - Habilitado  
Secretária Escolar – Angela Maria Carneiro Diniz - Habilitada

4. EEEP Júlio França – Ideb 6.6

Diretora – Edvalda Maria da Silva Rios – Habilitada  
Secretária Escolar – Maria José Aires -Habilitada

5. EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa – Ideb 6.6

Diretora – Mirele Maria Rodrigues da Silva -Habilitada  
Secretária Escolar – Nágila Cristina de Freitas - Habilitada

6. EEEP Mons. Waldir Lopes de Castro - Ideb

Diretora – Irlana Dívnia Balduino do Nascimento - Habilitada  
Secretário(a) Escolar – Lígia de Sousa Nascimento - Habilitada

7. EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho – Ideb 5.5

Diretor – Edinásio Paulo do Nascimento - Habilitado  
Secretária Escolar – Grazielle Araújo Monteiro – Habilitada

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL  
Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

8. EEEP Isaias Gonçalves Damasceno – Ideb 5.6

Diretora – Ana Zélia da Cunha Ramos - Habilitada  
Secretário(a) Escolar – Kelly Maria Medeiros Lima - Habilitada

9. EEEP Gov. Waldemar Alcântara – Ideb 6.5

Diretora – Francisca Tatianne Carneiro Cruz Vieira - Habilitada  
Secretária Escolar – Marily de Souza Martins Lopes - Habilitada

10. EEEP José Victor Fontenele – Ideb 5.5

Diretor – Décio Sabi - Habilitado  
Secretária Escolar – Maria Simone de Brito Alves - Habilitada

11. EEEP D. Walfrido Teixeira Vieira – Ideb 6.3

Diretora – Ana Angela Araújo Braz - Habilitada  
Secretária Escolar – Kátia Paulina dos Santos Mota - Habilitada

12. EEEP Mons. José Aloisio Pinto – Ideb 6.4

Diretor – Francisco Antônio Freire de Sales - Habilitado  
Secretária Escolar – Carla Alessandra Sales Abreu - Habilitada

13. EEEP Guiomar Belchior Aguiar – Ideb 5.6

Diretora – Zoraida Maria Passos Rodrigues - Habilitada  
Secretária Escolar – Lúcia Maria Teles Pereira - Habilitada

14. EEEP Salomão Alves de Moura Brasil – Ideb 5.8

Diretora – Queila Maria Soares Araújo - Habilitada  
Secretária Escolar – Rosângela de Oliveira Lúcio - Habilitada

15. EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira – Ideb 5.4

Diretora – Eliane Leite Araújo da Silva - Habilitada  
Secretário(a) Escolar – Maria de Jesus Lucio da Silva – Habilitada

16. EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia – Ideb 7.0

Diretor – Francisco Tadeu valente Celedônio - Habilitado  
Secretário(a) Escolar – Tasmana de Santana Rodrigues – Habilitada





CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

17. EEEP Dário Catunda Fontenele – Ideb 5.5

Diretor – Antônio Cláudio Régis Oliveira Soares - Habilitado  
Secretária Escolar – Janaína Gomes de Araújo - Habilitada

18. EEEP Joaquim Filomeno Noronha – Ideb 5.5

Diretor – Antônio Rodrigues Lima - Habilitado  
Secretário Escolar – Antônio Reuris Alves dos Santos - Habilitado

19. EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro – Ideb 5.7

Diretora – Eriglecia de Lima Matias -Habilitada  
Secretária Escolar –Sildenía Benignogonçalves - Habilitada

20. EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau – IDEB 5.7

Diretor – José Roberto de Oliveira - Habilitada  
Secretária Escolar – Maria Aparecida Alves - Habilitada

21. EEEP Otília Correia Saraiva – Ideb 6.1

Diretora – Sandra Maria do Nascimento Silva - Habilitada  
Secretária Escolar – Lucilda André Miguel - Habilitada

22. EEEP Ícaro de Sousa Moreira – Ideb 5.7

Diretora – Ana Maria Tomaz - Habilitada  
Secretário Escolar – Antônio Adailton de Souza - Habilitado

23. EEEP Juarez Távora – Ideb 6.1

Diretor – Rubens André Nogueira e Silva - Habilitado  
Secretária Escolar – Maria Jailza Uchôa -Habilitada

24. EEEP Júlia Giffoni – Ideb 6.0

Diretor – Reginaldo Sampaio de Oliveira - Habilitado  
Secretária Escolar – Francisca Helena Cabral Mourão – Habilitado

25. EEEP Maria José Medeiros – Ideb 5.4

Diretora – Germana Pacelli Bessa Braz - Habilitada



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL  
Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

Secretária Escolar – Maria Tereza Vieira Milfont – Habilitada

26. EEEP Paulo VI – Ideb 5.8

Diretora – Corina Bastos Bitu - Habilitada  
Secretária Escolar – Maria da Conceição Alves Pinheiro – Habilitada

27. EEEP Presidente Roosevelt – Ideb 6.1

Diretor – João Gutemberg Nobre Simplício - Habilitado  
Secretária Escolar – Chérída Feitosa Almeida Vieira -Habilitada

28. EEEP Leonel Brizola – Ideb 5.8

Diretor – Sheyla Socorro Sales Gama - Habilitada  
Secretária Escolar – Olga Maria Castro de Sousa - Habilitada

A avaliação das Escolas Estaduais de Educação Profissional, subsidiada pelos relatórios dos especialistas avaliadores designados pelo CEE para verificação das condições de oferta da amostragem de escolas selecionadas e pelo Índice Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) alcançados por estas escolas, demonstra que há uma consistente evolução da oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível, apoiada num bom corpo docente e com uma infraestrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades de aprendizagem, contando com um processo de desenvolvimento e orientação de estágios supervisionados.

Em que pese os esforços realizados pela Seduc para a formação continuada de professores para o ensino técnico, essa ainda continua sendo a principal restrição deste sistema, cujo aprimoramento depende de uma política nacional para formação de professores específicos para esta modalidade. Outro ponto a ser destacado é que, apesar das boas condições dos laboratórios de informática e dos laboratórios específicos, recomenda-se a manutenção de uma política de

investimentos continuados para evitar a obsolescências destes espaços pedagógicos, bem como a celebração de parcerias para a formação profissional nos próprios locais de trabalho como estratégia para ampliar as oportunidades de aprendizagem prática.



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); no Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; no Parecer CNE/CEB nº 5, de 5 de maio de 2011, e Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexamina o Parecer CNE/CEB nº 2/2014, trazendo orientações quanto a oferta de cursos técnicos em caráter experimental e prorrogando os prazos para sua implantação, Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Atende, ainda, a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e a Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que altera dispositivos da Resolução nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

**III – VOTO**

Tendo fundamento os relatórios dos especialistas avaliadores designados pelo CEE, as informações cadastradas no Sisprof e os Índices alcançados pelas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) no Ideb, voto, favoravelmente, pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Rede de Computadores – Eixo: Tecnológico Informação e Comunicação ofertado na modalidade presencial e integrada ao Ensino Médio pelas escolas da Rede Estadual de Educação Profissional relacionadas no anexo deste Parecer, com as validades estabelecidas na tabela anexa a este Parecer de acordo com os critérios estabelecidos.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo lido e aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 27 de abril de 2022

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora



**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Relator



**CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

**ANEXO ÚNICO**

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores – Eixo Informação e Comunicação, nas escolas a seguir						
Nº	Nº Processo	CREDE/SEFOR	Município	EEEP's	Prazo de Validade 1º de janeiro de 2022, a	Nº Pareceres
01	11090101/20 21	CREDE 1 (Maracanaú)	Maracanaú	EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota	31/12/2026	172/2022
02	09768350/20 21		Itaitinga	EEEP Prof. Fco. Aristóteles de Sousa	31/12/2025	173/2022
03	10043193/20 21	CREDE 2 (Itapipoca)	Itapipoca	EEEP Rita Aguiar Barbosa	31/12/2026	172/2022
04	09482952/20 21		Amontada	EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota	31/12/2026	
05	10048810/20 21	CREDE 3 (Acarauá)	Bela Cruz	EEEP Júlio França	31/12/2026	
06	10045129/20 21		Acarauá	EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa	31/12/2026	
07	10082903/20 21		Itarema	EEEP Profª. Rosângela Albuquerque de Couto	31/12/2024	174/2022
08	11496248/20 21		Marco	EEEP Mons. Waldir Lopes de Castro	31/12/2025	
09	10056481/20 21	CREDE 4 (Camocim)	Granja	EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho	31/12/2025	173/2022
10	10076288/20 21	CREDE 5 (Tianguá)	São Benedito	EEEP Isaiás Gonçalves Damasceno	31/12/2025	
11	10480399/20 21		Ubajara	EEEP Governador Waldemar Alcântara	31/12/2026	172/2022
12	10071375/20 21		Viçosa do Ceará	EEEP José Victor Fontenele	31/12/2025	173/2022
13	09777677/20 21	CREDE 6 (Sobral)	Sobral	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira	31/12/2026	172/2022
14	09353796/20 21		Sobral	EEEP Mos. José Aloísio Pinto	31/12/2026	
15	09370348/20 21		Cariré	EEEP Guiomar Belchior Aguiar	31/12/2025	173/2022
16	09369420/20 21		Reriutaba	EEEP Francisca Castro de Mesquita	31/12/2026	172/2022
17	09360318/20 21	CREDE 8 (Baturité)	Aracoiaba	EEEP Salomão Alves de Moura Brasil	31/12/2025	173/2022
18	10088154/20 21		Palmácia	EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira	31/12/2025	
19	10110753/20 21	CREDE 10 (Russas)	Russas	EEEP Prof. Walquer Cavalcante Maia	31/12/2026	172/2022
20	09505464/20 21	CREDE 11 (Jaguaribe)	Jaguaribe	EEEP Poeta Sinó Pinheiro	31/12/2025	173/2022

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Pareceres nºs 172, 173, 174/2022

21	09329356/20 21	CREDE 13 (Crateús)	Independên cia	EEEP Maria Altair Américo Sabóia	31/12/2025	173/2022
22	10291693/20 21		Ipueiras	EEEP Dário Catunda Fontenele	31/12/2025	
23	09867820/20 21	CREDE 14 (Senador Pompeu)	Senador Pompeu	EEEP Prof. José Augusto Torres	31/12/2026	172/2022
24	09201201/20 21	CREDE 15 (Tauá)	Parambu	EEEP Joaquim Filomeno Noronha	31/12/2025	173/2022
25	09355160/20 21	CREDE 16 (Iguatu)	Iguatu	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro	31/12/2025	
26	09811611/20 21	CREDE 17 (Icó)	Cedro	EEEP Francisca de Albuquerque Moura	31/12/2025	
27	09189490/20 21	CREDE 18 (Crato)	Crato	EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau	31/12/2025	
28	10191672/20 21	CREDE 19 (Juazeiro do Norte)	Barbalha	EEEP Otília Correia Saraiva	31/12/2026	
29	10107698/20 21		Caririaçu	EEEP Paulo Barbosa Leite	31/12/2024	174/2022
30	09435962/20 21	SEFOR SEFOR Fortaleza		EEEP Ícaro de Sousa Moreira	31/12/2025	173/2022
31	09337847/20 21			EEEP Juarez Távora	31/12/2026	172/2022
32	10899888/20 21			EEEP Júlia Giffoni	31/12/2026	
33	10236676/20 21			EEEP Maria José Medeiros	31/12/2025	173/2022
34	10233715/20 21			EEEP Mário Alencar	31/12/2026	172/2022
35	10175790/20 21			EEEP Paulo VI	31/12/2025	173/2022
36	09773418/20 21			EEEP Presidente Roosevelt	31/12/2026	172/2022
37	10670228/20 21			EEEP Leonel de Moura Brizola	31/12/2025	173/2022